

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 2

PORTARIA N.º 27
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar a vigência e altera membros do Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, constituído nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Grasiella De Almeida Menezes, CPF nº XXX.462.535-XX
- II. Felipe Fonseca Maynard Garcez, CPF nº XXX.271.905-XX
- III. Fabricia Bezerra Cavalcante Maia, CPF nº XXX.506.495-XX
- IV. Sandra Almeida Santos, CPF nº XXX.508.505-XX
- V. Renata Franco Silveira Maluf, CPF nº XXX.551.375-XX

Art. 3º – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MKWL-CLYZ-N3HO-QYTC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 16/01/2024 16:33:33 (Docflow)

quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.320

33

Art. 3º Designo como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:

Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX.724.935-XX
Ramon Rodrigo Gois Lima, CPF nº XXX.370.865-XX
Isabela Baudouin Mazza Reis, CPF nº XXX.651.537-XX
Jacson Marcondes B. Santos, CPF nº XXX.302.115-XX
Braulio Augusto Santos Machado, CPF nº XXX.019.315-XX

Art. 4º A servidora Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX.724.935-XX, é designada como Coordenadora deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2024
De 17 de janeiro de 2024

Renova o prazo de vigência da portaria nº 011/2023, de 02 de janeiro de 2023, que constitui os membros da Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandam a realização de prova pericial, e dá outras providências.

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, XVI, e 81, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de acompanhar as ações judiciais que demandam prova pericial e a adoção de medidas preventivas como forma de reduzir os riscos de condenação nos referidos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os funcionários, **Carlison Sousa da Silva**, portador do CPF nº XXX.480.315-XX e **Veronica de Oliveira Araújo**, portadora do CPF nº XXX.418.245-XX, dispensados de exercer a função de membro na Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandam a realização de prova pericial na Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Ficam os funcionários, **Franciele Alves Braz**, portadora do CPF nº XXX.161.585-XX e **Marcelon Ferreira dos Santos Júnior**, portador do CPF nº XXX.307.605-XX, designados de exercer a função de membro na Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandam a realização de prova pericial na Fundação Hospitalar de Saúde.

Franciele Alves Braz - CPF N° XXX.161.585-XX
Priscilla Emanuella de Souza Gama - CPF N° XXX.883.435-XX
Gilmar Pereira da Silva - CPF N° XXX.815.514-XX
Marcelon Ferreira dos Santos Júnior - CPF N° XXX.307.605-XX
Eduardo Otávio Sales Ribeiro - CPF N° XXX.232.685-XX

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 17 de janeiro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral Interina da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2024
De 17 de janeiro de 2024

Renova o prazo de vigência da portaria nº 010/2023, de 02 de janeiro de 2023, que constitui os membros da Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental nº 25.389, de 1º de julho de 2008, e,

Considerando a necessidade de avaliação de Desempenho dos

servidores efetivos (concursados) da FHS a fim de atender os critérios estabelecidos no Plano de Emprego e Remuneração - PER, para progressão por mérito;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os funcionários, **Alexandre Costa de Araújo**, portador do CPF nº XXX.757.555-XX, **Antônio Carlos Nogueira Santos**, portador do CPF nº XXX.306.847-XX e **Everton Dias Sá Santos**, portador do CPF nº XXX.165.205-XX e **Solana Fiel Carneiro**, portadora do CPF nº XXX.645.425-XX, dispensados de exercer a função de membro Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

Art. 2º Ficam os funcionários, **Elson Amorim Simões**, portador do CPF nº XXX.051.535-XX, **Juliana Santos Almeida**, portadora do CPF nº XXX.999.635-XX, **Virlandia Silva Araújo**, portadora do CPF nº XXX.237.715-XX e **Cinthia Roberta S. Damaceno**, portadora do CPF nº XXX.879.625-XX designados a exercer a função de membro de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

Elson Amorim Simões, portador do CPF nº XXX.051.535-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão; **Juliana Santos Almeida**, portadora do CPF nº XXX.999.635-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão; **Marilia dos Santos**, portadora do CPF nº XXX.421.355-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão; **Virlandia Silva Araújo**, portadora do CPF nº XXX.237.715-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão; **Cinthia Roberta S. Damaceno**, portadora do CPF nº XXX.879.625-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 17 de janeiro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

PORATARIA N.º 25
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I: I. Fernanda Alves Santos, CPF nº XXX.827.295-XX; II. Sandra Almeida Santos, CPF nº XXX.508.505-XX; III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF nº XXX.263.705-XX; IV. Nathalia Nabuco Majela Sousa Araujo, CPF nº XXX.301.515-XX; V. Tiago Henrique Silva Vieira, CPF nº XXX.419.795-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

PORATARIA N.º 26
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, constituído nos termos do Art. 1º, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado no inciso I: I. Ana Paula Santos Costa, CPF nº XXX.415.795-XX; II. Juliana Alves da Fonseca Ribeiro, CPF nº XXX.953.405-XX; III. Elizabeta Cristina Alcantara Gomes, CPF nº XXX.391.225-XX; IV. Nathalia Nabuco Majela Sousa Araujo, CPF nº XXX.301.515-XX; V. Tissia Araujo Aragao, CPF nº XXX.027.285-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

PORATARIA N.º 27
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência e altera membros do Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, constituído nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I: I. Grasiela De Almeida Menezes, CPF nº XXX.462.535-XX; II. Felipe Fonseca Maynard Garcez, CPF nº XXX.271.905-XX; III. Fabricia Bezerra Cavalcante Maia, CPF nº XXX.506.495-XX; IV. Sandra Almeida Santos, CPF nº XXX.508.505-XX; V. Renata Franco Silveira Maluf, CPF nº XXX.551.375-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.320

34**PORATARIA N.º 28
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

PRORROGA a vigência do Grupo de Trabalho de Gestão de Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Gestão de Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I: I. Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, CPF nº XXX.440.905-XX; II. Jaiane de Oliveira Nascimento, CPF nº XXX.568.895-XX; III. Kelly Ribeiro Bigardi Santos, CPF nº XXX.986.661-XX; IV. Roberta Almeida Barbosa, CPF nº XXX.465.195-XX; V. Patricia Ribeiro Rocha, CPF nº XXX.441.485-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

**PORATARIA N.º 29
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Prorrogar a vigência e ALTERA membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência e altera membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I - Beatriz Costa de Santana, CPF nº XXX.790.735-XX; II - Ana Catarina Texeira Hora, CPF nº XXX.873.155-XX; II - Andreia De Oliveira Santos, CPF nº XXX.828.215-XX; III - Beatriz Nubia Souza Silva, CPF nº XXX.317.235-XX; IV - Maurina Lima Sandes, CPF nº XXX.460.565-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

**PORATARIA N.º 30
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

PRORROGA a vigência da Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Pedro Eugênio Do Nascimento, CPF nº XXX.667.365-XX; II. Andreia de Oliveira Santos, CPF nº XXX.828.215-XX; III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF nº XXX.263.705-XX; IV. Tiago Henrique Silva Vieira, CPF nº XXX.419.795-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

**PORATARIA N.º 31
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

PRORROGA a vigência e ALTERA membros da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência e altera membros da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, CPF nº XXX.440.905-XX; II. Itamara Vanessa Santos, CPF nº XXX.421.325-XX; III. Ana Paula Carregosa Reis Viana, CPF nº XXX.915.055-XX; IV. Maurina Lima Sandes, CPF nº XXX.460.565-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

Sergás**SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023**

OBJETO: Aquisição de cilindros de amostragem (com válvulas) para utilização nas rotinas de coleta de amostras de gás para monitoramento cromatográfico do COG (Concentração de Odorante no Gás).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 2024, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 30 de janeiro de 2024, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARECER: 257/2023.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CANALS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br



SERGIPÉ GAS S/A - SERGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

DATA ABERTURA: 05 de dezembro de 2023.

OBJETO: Aquisição de cilindros de amostragem (com válvulas) para utilização nas rotinas de coleta de amostras de gás para monitoramento cromatográfico do COG (Concentração de Odorante no Gás).

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CLASSIFICAÇÃO: Fracassado.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORATARIA Nº 1086/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA NANCY SOUSA MATOS, CPF nº XXX.450.625-XX, solicitado no processo nº AL.01391.04/2014- RV3/2023.

Aracaju, 17 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORATARIA Nº 2654/2023* RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.01055.07/2019-RV2/2023, o Benefício de Pensão por Morte a(o) Sr(a) LAIANE CAVALCANTE MARTINS, CPF nº XXX.912.795-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos - DECISÃO JUDICIAL do(a) ex-segurado(a), REGIVALDO MARTINS, CPF nº XXX.113.545-XX.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 27 de Dezembro de 2023.

Aracaju, 17 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORATARIA Nº 1045/2024 RESOLVE: Tomar sem efeito as portarias nº 1045/2024, que restabeleceu o Benefício de Pensão por Morte a(o) Sr(a) LAIANE CAVALCANTE MARTINS, CPF nº XXX.912.795-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a) ex-segurado(a), REGIVALDO MARTINS, CPF nº XXX.113.545-XX.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Janeiro de 2024.

Aracaju, 17 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente